



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 149/2020

Data: 05 de outubro de 2020

Concede férias ao servidor Francisco de Sales Fernandes Filho.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

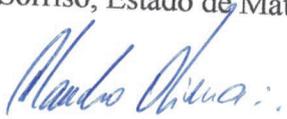
- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor comissionado **Francisco de Sales Fernandes Filho**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 à 02/05/2020, entre os dias 06/10/2020 e 04/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

